

PORTARIA Nº 632/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Circular Cofen nº 175/2023/COFEN:

CONSIDERANDO a reunião Ordinária dos Coordenadores de Fiscalização, que ocorrerá no Escritório Administrativo do Cofen, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 a 30 de novembro de 2023, para alinhamento de condutas nas ações de fiscalização;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a Enfermeira Fiscal – **Elizabeth Sousa da Cunha** à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 27 a 30 de novembro de 2023 para participar da Reunião Ordinária dos Coordenadores de Fiscalização;

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando a portaria 631/2023;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de novembro de 2023.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário